



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 238, DE 1º DE JULHO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Sebastião dos Santos Celestino, ocupante do cargo de Vigia.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **SEBASTIÃO DOS SANTOS CELESTINO**, portador da CI-RG nº 17.023.669 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 374.972.519-53, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

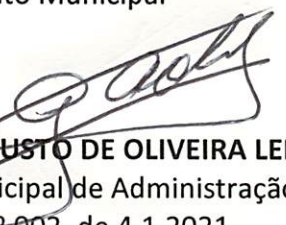
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio 2018 a 1º de maio 2019**, com direito ao gozo no período de **1º de julho de 2021 a 30 de julho de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRASE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (1º.7.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 238, DE 1º DE JULHO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Sebastião dos Santos Celestino, ocupante do cargo de Vigia.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **SEBASTIÃO DOS SANTOS CELESTINO**, portador da CI-RG nº 17.023.669 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 374.972.519-53, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio 2018 a 1º de maio 2019**, com direito ao gozo no período de **1º de julho de 2021 a 30 de julho de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (1º.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021